**PROJETO DE LEI Nº DE 2023**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE DE MOGI MIRIM DA MISSÃO DA ORDEM TERCEIRA REGULAR DE SÃO FRANCISCO DO BRASIL E O CONVENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (SEMINÁRIO)”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA**:

**Art. 1º** Fica declarado como Utilidade Pública e Social a Missão da Ordem Terceira Regular de São Francisco – unidade de Mogi Mirim e seu respectivo convento local denominado Convento Nossa Senhora de Fátima (seminário), que tem como finalidade a pregação do evangelho, obras de assistência social, tais como colégios, asilos, orfanatos, ambulatórios, hospitais, secretariados paroquiais de Ação Social católica, entre outras.

**Art. 2º** A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de junho de 2023

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem a intenção de declarar de utilidade pública o seminário de nossa cidade, como importante organização religiosa e de ação social para o município, sendo objeto de inúmeras ações de caridade.

O nosso Convento local, conhecido por seminário, possui mais de 70 anos de existência, e, dentro desses longos anos abrigou inúmeros projetos dos mais diversos setores, tendo contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de muitas famílias mogimirianas.

Está em andamento também, além dos projetos já em execução, um projeto para transformar a sede local em um espaço de turismo religioso, trazendo fiéis de outros municípios para visitarem e conheceram nosso seminário.

Diante do exposto, encaminhamos este projeto de lei, com sua documentação anexa, para análise e apoio dos nobres pares.